



## PORTARIA Nº 153, de 11 de abril de 2018

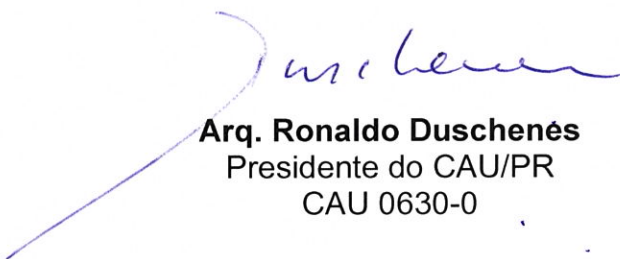
**Delega, durante as férias do Gerente Financeiro, à Coordenadora Financeira, a proceder os pagamentos, movimentações de contas bancárias, com assinatura de cheques.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 c/c com o inciso III do art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigos 3º, incisos II e XI e 153, LX, do Regimento Interno do CAU/PR;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DELEGAR** a Sr<sup>a</sup>. **RAFAELLE RENATA WASZAK**, Coordenadora Financeira do CAU/PR, Portaria nº 98, de 1º abril de 2015, durante as férias do Gerente Financeiro, qual seja, de 16 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018, a fazer pagamentos, movimentações de contas bancárias, com assinatura de cheques, no lugar deste, e, sempre, em conjunto com o Presidente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 16 abril de 2018 e tem vigência até 05 de maio de 2018.

  
**Arq. Ronaldo Duschenes**  
Presidente do CAU/PR  
CAU 0630-0